



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20209698

PREGÃO ELETRÔNICO Nº036/2020-SRP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2020/FMS-CPL

No dia quinze de outubro de 2020, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, com sede à Rua Amazonas, nº. 317, Centro, Canaã dos Carajás – Pará, representado neste ato pela Sra. DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA Secretária Municipal de Saúde, CPF inscrito sob nº 020.549.485-43. RESOLVE registrar os preços ofertados pelas Beneficiárias da Ata, de acordo com a classificação por elas alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no vigente Decreto que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 686, de 05 de agosto de 2013, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir

1. DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em serviços de refrigeração, viabilizando a manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos aparelhos refrigerados pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.**

2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS: Os preços registrados e as quantidades máximas a serem contratados por meio de contratos derivados desta Ata de Registro de Preços, previstos na legislação vigente, são os que seguem:

Empresa: CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME: C.N.P.J. nº 19.104.617/0001-85 representada neste ato pelo Sr(a). BISMAR AGUIAR PAIXÃO, C.P.F. nº 001.272.362-28, R.G. nº 5652390 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	Manutenção preventiva de aparelho de 7.000 a 9.000 BTUS Incluindo no plano de manutenção a desmontagem parcial das unidades; lavagem do evaporador e condensador com bomba de alta pressão; verificação e correção dos suportes de fixação do sistema; verificação dos tubos de cobre e fios de interligação dos sistemas de refrigeração; verificação dos tubos e conexões do sistema de drenagem de condensados; verificação e correção do isolamento térmico da tubulação; verificação se há vazamento do sistema de refrigeração e complemento de carga de gás por conta da contratada; com teste de funcionamento no final do procedimento	SERVIÇO	240.00	100,000	24.000,00
00002	Manutenção preventiva de aparelho de 12.000 BTUS, Incluindo no plano de manutenção a desmontagem parcial das unidades; lavagem do evaporador e condensador com bomba de alta pressão; verificação e correção dos suportes de fixação do sistema; verificação dos tubos de cobre e fios de interligação dos sistemas de refrigeração; verificação dos tubos e conexões do sistema de drenagem de condensados; verificação e correção do isolamento térmico da tubulação; verificação se há vazamento do sistema de refrigeração e complemento de carga de gás por conta da contratada; com teste de funcionamento no final do procedimento	SERVIÇO	270.00	115,000	31.050,00
00003	Manutenção preventiva de aparelho de 16.000 a 18.000 BTUS, Incluindo no plano de manutenção a desmontagem parcial das unidades; lavagem do evaporador e condensador com bomba de alta pressão; verificação e correção dos suportes de fixação do sistema; verificação dos tubos de cobre e fios de interligação dos sistemas de refrigeração; verificação dos tubos e conexões do sistema de drenagem de condensados; verificação e correção do isolamento térmico da tubulação; verificação se há vazamento do sistema de refrigeração e complemento de carga de gás por conta da contratada; com teste de funcionamento no final do procedimento	SERVIÇO	90.00	120,000	10.800,00
00004	Manutenção preventiva de aparelho de 22.000 a 24.000 BTUS, Incluindo no plano de manutenção a desmontagem parcial das unidades; lavagem do evaporador e condensador com	SERVIÇO	18.00	132,000	2.376,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



bomba de alta pressão; verificação e correção dos suportes de fixação do sistema; verificação dos tubos de cobre e fios de interligação dos sistemas de refrigeração; verificação dos tubos e conexões do sistema de drenagem de condensados; verificação e correção do isolamento térmico da tubulação; verificação se há vazamento do sistema de refrigeração e complemento de carga de gás por conta da contratada; com teste de funcionamento no final do procedimento				
00005	Manutenção preventiva de aparelho de 30.000 BTUS, SERVIÇO	45.00	135,000	6.075,00
Incluindo no plano de manutenção a desmontagem parcial das unidades; lavagem do evaporador e condensador com bomba de alta pressão; verificação e correção dos suportes de fixação do sistema; verificação dos tubos de cobre e fios de interligação dos sistemas de refrigeração; verificação dos tubos e conexões do sistema de drenagem de condensados; verificação e correção do isolamento térmico da tubulação; verificação se há vazamento do sistema de refrigeração e complemento de carga de gás por conta da contratada; com teste de funcionamento no final do procedimento				
00006	Manutenção preventiva de aparelho de 36.000 BTUS, SERVIÇO	3.00	145,000	435,00
Incluindo no plano de manutenção a desmontagem parcial das unidades; lavagem do evaporador e condensador com bomba de alta pressão; verificação e correção dos suportes de fixação do sistema; verificação dos tubos de cobre e fios de interligação dos sistemas de refrigeração; verificação dos tubos e conexões do sistema de drenagem de condensados; verificação e correção do isolamento térmico da tubulação; verificação se há vazamento do sistema de refrigeração e complemento de carga de gás por conta da contratada; com teste de funcionamento no final do procedimento				
00007	Manutenção preventiva de aparelho de 48.000 BTUS, SERVIÇO	6.00	180,000	1.080,00
Incluindo no plano de manutenção a desmontagem parcial das unidades; lavagem do evaporador e condensador com bomba de alta pressão; verificação e correção dos suportes de fixação do sistema; verificação dos tubos de cobre e fios de interligação dos sistemas de refrigeração; verificação dos tubos e conexões do sistema de drenagem de condensados; verificação e correção do isolamento térmico da tubulação; verificação se há vazamento do sistema de refrigeração e complemento de carga de gás por conta da contratada; com teste de funcionamento no final do procedimento				
00008	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO PARA CENTRAL DE AR* de 7.000btus, 9.000btus, 12.000btus, 18.000btus, 24.000btus, 30.000btus e 48.000btus.	55.00	120,000	6.600,00
00009	Fornecimento e troca de capacitor 16.000 a 18.000 BTUS	30.00	50,000	1.500,00
00010	Fornecimento e troca de capacitor 22.000 a 24.000 BTUS	6.00	50,000	300,00
00011	Fornecimento e troca de capacitor 30.000 BTUS	15.00	50,000	750,00
00012	Fornecimento e troca de capacitor 48.000 BTUS	2.00	20,000	40,00
00013	Fornecimento e troca de capacitor 12.000 BTUS...	90.00	50,000	4.500,00
00014	Fornecimento e troca de compressor 220v 18.000 BTU S	8.00	300,000	2.400,00
00015	Fornecimento e troca de compressor 220v 24.000 BTU S	5.00	316,000	1.580,00
00016	Fornecimento e troca de compressor 220v 30.000 BTU S	2.00	323,000	646,00
00017	Fornecimento e troca de compressor 220v 36.000 BTU S	1.00	337,000	337,00
00018	Fornecimento e troca de compressor 220v 48.000 BTU S	2.00	340,000	680,00
00019	Fornecimento e troca de contactora 12.000 BTUS	75.00	35,000	2.625,00
00020	Fornecimento e troca de contactora 18.000 BTUS	30.00	35,000	1.050,00
00021	Fornecimento e troca de contactora 24.000 BTUS	6.00	35,000	210,00
00022	Fornecimento e troca de contactora 30.000 BTUS	15.00	35,000	525,00
00023	Fornecimento e troca de contactora 36.000 BTUS	1.00	35,000	35,00
00024	Fornecimento e troca de contactora 48.000 BTUS	2.00	35,000	70,00
00025	FORNECIMENTO E TROCA DE PLACA DE COMANDO 7.000 A 9.000 BTUS	75.00	40,000	3.000,00
00026	Fornecimento e troca de placa de comando 12.000 BTUS	100.00	40,000	4.000,00
00027	Fornecimento e troca de placa de comando 18.000 BTUS	30.00	40,000	1.200,00
00028	Fornecimento e troca de placa de comando 24.000 BTUS	7.00	40,000	280,00
00029	Fornecimento e troca de placa de comando 30.000 BTUS	14.00	40,000	560,00
00030	Fornecimento e troca de placa de comando 36.000 BTUS	1.00	40,000	40,00
00031	Fornecimento e troca de placa de comando 48.000 BTUS	2.00	40,000	80,00
00032	fornecimento e troca de placa de display 7.000 a 9	50.00	25,000	1.250,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



00033	.000 btus Fornecimento e troca de placa de display 12.000 BT US	UNIDADE	50.00	25,000	1.250,00
00034	Fornecimento e troca de placa de display 18.000 BT US	UNIDADE	30.00	25,000	750,00
00035	Fornecimento e troca de placa de display 24.000 BT US	UNIDADE	6.00	25,000	150,00
00036	Fornecimento e troca de placa de display 30.000 BT US	UNIDADE	15.00	25,000	375,00
00037	Fornecimento e troca de placa de display 36.000 BT US	UNIDADE	1.00	25,000	25,00
00038	Fornecimento e troca de placa de display 48.000 BT US	UNIDADE	2.00	25,000	50,00
00039	Fornecimento e troca de protetor térmico 9.000 BTU S	UNIDADE	60.00	25,000	1.500,00
00040	Fornecimento e troca de protetor térmico 12.000 BT US	UNIDADE	30.00	25,000	750,00
00041	Fornecimento e troca de protetor térmico 18.000 BT US	UNIDADE	8.00	25,000	200,00
00042	Fornecimento e troca de protetor térmico 24.000 BT US	UNIDADE	2.00	25,000	50,00
00043	Fornecimento e troca de ventilador do evaporador e condensador 12.000 BTUS	UNIDADE	90.00	35,000	3.150,00
00044	Fornecimento e troca de ventilador do evaporador e condensador 18.000 BTUS	UNIDADE	30.00	35,000	1.050,00
00045	Fornecimento e troca de ventilador do evaporador e condensador 24.000 BTUS	UNIDADE	6.00	35,000	210,00
00046	Fornecimento e troca de ventilador do evaporador e condensador 30.000 BTUS	UNIDADE	15.00	35,000	525,00
00047	Fornecimento e troca de ventilador do evaporador e condensador 36.000 BTUS	UNIDADE	1.00	35,000	35,00
00048	Fornecimento e troca de ventilador do evaporador e condensador 48.000 BTUS	UNIDADE	2.00	35,000	70,00
00049	fornecimento e troca do tubo capilar freezer ou ge ladeira	UNIDADE	18.00	50,000	900,00
00050	fornecimento e troca de compressor de geladeira co m carga de gás	UNIDADE	10.00	360,000	3.600,00
00051	fornecimento e troca do bimetálico de freezer ou gela deiras	UNIDADE	18.00	30,000	540,00
00052	carga de gás bebedouro industrial	UNIDADE	18.00	200,000	3.600,00
00053	carga de gás bebedouro pequeno	UNIDADE	18.00	120,000	2.160,00
00054	fornecimento e troca da torneira de bebedouros ind ustriais tipo inox	UNIDADE	18.00	35,000	630,00
00055	fornecimento e troca de compressor de bebedouro co m carga de gás	UNIDADE	5.00	260,000	1.300,00
00056	fornecimento e troca tubulação de freezer, com car ga de gás e troca de filtro	UNIDADE	3.00	350,000	1.050,00
00057	fornecimento e troca do filtro do bebedouro indust rial	UNIDADE	28.00	50,000	1.400,00
00058	FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS* com abastecimento, para central de ar de 7.000btus, 9.000btus, 12.000btus, 18.000btus, 24.000btus, 30.000btus e 48.000btus.	UNIDADE	180.00	140,000	25.200,00
00059	Fornecimento e troca de compressor 220v 12.000 BTU S	UNIDADE	42.00	299,000	12.558,00
00060	FORNECIMENTO E TROCA DE CAPACITOR 36.000BTUS	UNIDADE	1.00	20,000	20,00
00061	Fornecimento e troca de protetor térmico 30.000 BT US	UNIDADE	4.00	25,000	100,00
00062	recarga de gás (freezer e geladeira)	UNIDADE	18.00	150,000	2.700,00
00063	fornecimento e troca de ventilador de freezer ou g eladeira	UNIDADE	18.00	80,000	1.440,00
00064	fornecimento e troca de rele (bebedouro, freezer e geladeira)	UNIDADE	22.00	70,000	1.540,00
00065	fornecimento e troca do termostato de freezer ou g eladeiras	UNIDADE	18.00	70,000	1.260,00
00066	fornecimento e troca de compressor 220v 7.000 a9.0 00 BTUS	UNIDADE	15.00	287,000	4.305,00
00067	serviços de instalação de central de ar de de 7.000btus, 9.000btus, 12.000btus, 18.000btus, 24.000btus, 30.000btus e 48.000btus.	SERVIÇO	55.00	208,000	11.440,00
00068	fornecimento e troca de ventilador do evapo. e con den. 7.000 a 9.000 btus	UNIDADE	80.00	25,000	2.000,00

VALOR TOTAL R\$ 197.957,00

2.2. Essas quantidades são as estimativas máximas das necessidades e/ou possibilidades anuais dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação do órgão gerenciador, na contratação da totalidade dos itens e nem das quantidades indicadas.

2.3. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços dependerão da disponibilidade orçamentária e financeira, da necessidade e da liberação do setor competente por parte da contratante.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



2.4. As especificações dos produtos do objeto e as demais condições de execução são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

2.5. A localização precisa, os prazos e as condições específicas do fornecimento dos produtos estarão indicados na ordem de compras. A ser emitida pelo contratante, quando da efetiva aquisição dos produtos.

3. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O Registro de Preços será formalizado por intermédio desta Ata de Registro de Preços e nas condições previstas no Edital.

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o órgão gerenciador não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência em igualdade de condições à Beneficiária da Ata.

3.3. A Beneficiária da Ata terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compras ou a nota de empenho, contados da convocação.

3.4. A Beneficiária da Ata convocada que não comparecer para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compra ou a nota de empenho, no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

4. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Será permitida a adesão de órgãos não participantes desta Ata, até o limite individual de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados e, na totalidade das adesões, até o dobro dos quantitativos registrados, conforme legislação vigente.

5. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS: Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços serão fixos e irrevogáveis pelo prazo de 12 (doze) meses da data de recebimento das propostas.

Após esse período os preços serão reajustados com base no reajuste de preços ocorrido no mercado, mediante comprovação através de documentos oficiais.

5.1. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo, cujos preços foram registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto à Beneficiária da Ata, observadas as disposições legais.

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará a Beneficiária da Ata para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observadas as disposições legais.

5.3. Frustrada a negociação, a Beneficiária da Ata será liberada do compromisso assumido.

5.4. Na hipótese anterior, o órgão gerenciador convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Beneficiária da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar a Beneficiária da Ata do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da ordem de compra, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da aquisição mais vantajosa.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: A Beneficiária da Ata terá seu registro cancelado quando:

- 6.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
- 6.2. Não retirar a ordem de compra ou nota de empenho ou não assinar o contrato no prazo estabelecido pelo contratante, sem justificativa aceitável;
- 6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993 ou no Art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- 6.5. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade superior da contratante.
- 6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS: As condições gerais do fornecimento dos produtos, tais como especificações, os prazos, as obrigações do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS e da Beneficiária da Ata, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital da licitação e seus anexos, em especial o Termo de Referência, e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS e Beneficiária da Ata.

Canaã dos Carajás - Pará, em 15 de outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
C.N.P.J. nº 11.903.351/0001-29
CONTRATANTE

CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
C.N.P.J. nº 19.104.617/0001-85
CONTRATADO

Assinado de forma digital por: CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 19.104.617/0001-85
Data: 2020.10.15 11:44:46 -03'00'